



## **EDITAL N.º 16 / 2023**

### **DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL**

--- GONÇALO NUNO RIBEIRO BRANDÃO AMANSO PATACA LAGEM, Presidente da Câmara Municipal de Monforte. -----

--- Torna público, em conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no exercício das competências que lhe são conferidas pelo n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 65/2007, de 01 de abril, sua atual redação, a **DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO CONCELHO DE MONFORTE**, a partir das 00h00m do dia 14 de fevereiro DE 2023, conforme o constante no seu Despacho n.º 4/2023, de 13 de fevereiro. -----

--- Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que serão publicitados no site do Município ([www.cm-monforte.pt](http://www.cm-monforte.pt)), na página do facebook do Município e afixados nos locais públicos do costume.

Monforte, 16 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Gonçalo Nuno Lagem